

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 10 de Julho de 2023 | Nº 191

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



FNOB se reúne com direção da Caixa e do Banco do Brasil, em Brasília (DF)

Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, SEEB-MA e SEEB-RN entregaram pautas de reivindicações aos bancos

Na semana passada, nos dias 4 e 5 de julho, a Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB) participou de reuniões com as direções da Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, em Brasília (DF).

Entre os integrantes da FNOB, estavam Alexandre Morales e Paulo Tonon, diretores do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, e também representantes dos sindicatos de Maranhão e do Rio Grande do Norte.



FNOB se reuniu no dia 4, com o vice-presidente de Pessoas da Caixa Econômica Federal, Sérgio Eduardo Mendonça

para discutir sobre a grave situação em que se encontram as agências da CEF de todo o país, após a gestão de Pedro Guimarães, baseada em assédio e superexploração.

Além de denunciar as condições de trabalho precárias e o adoecimento em massa dos empregados, os sindicatos também reivindicaram as demandas abaixo.

ALGUMAS REIVINDICAÇÕES ENTREGUES À CEF

- Contratação de 15 mil novos empregados, para voltar ao número que existia em 2014.
- Convocação de todos os aprovados do concurso de 2014 e edital de um novo concurso.
- Extinção imediata do GDP.
- Destituição de todos os gerentes nacionais, de filial, SRs e SEVs que tenham praticado assédio moral e/ou sexual.
- Pagamento de mais um delta a todos, com efeito retroativo a janeiro.
- Pagamento de toda a dívida junto à Funcef, reconhecendo e liquidando o passivo do banco, viabilizando o fim do pagamento do equacionamento de milhares de empregados que hoje têm até 30% dos seus salários descontados todos os meses para cobrir um rombo do qual são vítimas.
- Reversão imediata da privatização da Seguridade da Caixa.
- Fim dos caixas e tesoureiros minutos, e efetivação de todos eles.
- Retorno da mensalidade do Saúde Caixa a 2% do salário, fim do 13º mês de mensalidade, fim da cobrança por dependentes e retorno da coparticipação ao patamar de 20%.
- Retomada da incorporação integral de função após 10 anos de exercício, e de 20% da função a cada ano, após 5 anos de exercício, no caso de incorporação parcial.



Reunião com a Diretoria de Pessoas do BB foi realizada no dia 5

CONFIRA O QUE FOI DISCUTIDO COM A DIREÇÃO DO BB E O POSICIONAMENTO DO BANCO

- **Fim do atual GDP.** BB afirmou que realizou a uma reunião com todos assessores da GEPES, orientando que a avaliação não seja usada pelos gestores como instrumento de assédio moral.
- **Solução da situação dos caixas executivos e metas na PSO.** Banco disse que nas próximas semanas irá apresentar solução para o caso.
- **Isonomia salarial entre agências nível F e gerentes de relacionamento PF/PJ.** Sobre isonomia e outros temas referentes a remuneração, o BB afirmou que o estudo está em fase final e seguirá para aprovação do Ministério da Economia e SEST.
- **Regularização das agências sem vistoria do Corpo de Bombeiros.** Banco está corrigindo esta situação.
- **Desbloqueio das vagas e nomeação dos supervisores de atendimento.** Banco afirmou que a expectativa é de que algumas agências recebam vagas.
- **Manutenção da segurança armada nas Lojas BB.** Banco afirmou que todas as agências cumprem o plano definido pela Polícia Federal.
- **Fim da Instrução Normativa nº 376, que pune os adoecidos com descomissionamento.** BB tentou justificar a cláusula.
- **Retorno das GEPES Estaduais.** BB afirmou que existe estudo avançado para a solicitação.
- **Fim da rejeição de atestados médicos e da limitação de CIDs.** Banco irá se inteirar sobre o caso.
- **Aumento dos repasses do BB para a Cassi e isonomia para incorporados.** Banco tem estudo sobre os temas.

STF decide que indenizações trabalhistas por danos morais podem ultrapassar teto da CLT

Arte: Divulgação/TST

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a indenização por dano moral trabalhista pode ultrapassar o limite previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O julgamento sobre o tema foi finalizado no dia 23.

Gilmar Mendes, relator do caso, votou para que os limites estabelecidos pela CLT devam servir de parâmetro nas decisões trabalhistas, e não excluam o direito à reparação por dano moral nos termos da legislação civil, conforme a análise caso a caso. O entendimento do ministro foi seguido por 8 votos a 2.

Contudo, o ministro acrescentou que é constitucional “o arbitramento judicial do dano em valores superiores aos limites máximos”, quando “consideradas as circuns-

tâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade”.

Conforme a CLT, é considerado dano moral qualquer “ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial”. A ofensa pode vir tanto da empresa com o trabalhador, quanto do trabalhador com a empresa. A regra atual da CLT define que a indenização será de:

- Até três vezes o último salário contratual do ofendido nos casos de ofensa de natureza leve;
- Até cinco vezes para ofensas de natureza média;
- Até 20 vezes para ofensas de natureza grave;
- Até 50 vezes para ofensas de natureza gravíssima;
- Em casos de reincidência,

o valor poderá dobrar.

Inconstitucional

O julgamento questionou a legalidade de alguns dispositivos da reforma trabalhista de 2017, que estipularam valores para indenização de trabalhadores por danos morais. A questão chegou ao Supremo através de ações protocoladas pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que afirmaram que a fixação de valores para pagamento de danos extrapatrimoniais é inconstitucional e traz prejuízos para os trabalhadores.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a

Demissões podem ocorrer sem justificativa, define STF

Em flagrante derrota para os trabalhadores, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu, no fim de maio, que o empregador não precisa justificar a causa da demissão dos seus funcionários.

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.625 estava em tramitação há 25 anos na justiça e tratava do Decreto 2.100 de 1996, feito pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, retirando o Brasil da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No entanto, a decisão estabeleceu que, a partir de agora, o Congresso Nacional deve votar pela saída, ou não, do Brasil de tratados internacionais.

No seu artigo 4º, o texto da Convenção 158 da OIT, defendida pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**,

apontava que: “Não se dará término à relação de trabalho de um trabalhador a menos que exista para isso uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço”.

O julgamento no plenário virtual do STF havia sido retomado em dia 19 de maio e os últimos votos foram dados pelos ministros Gilmar Mendes, André Mendonça e Nunes Marques. O placar terminou em 6 votos a 5 em favor dos setores econômicos, que defendiam a possibilidade de demissões de trabalhadores independente de questões como gravidez, opiniões políticas, filiação a um sindicato ou a apresentação de denúncia contra o empregador,



Bradesco é um dos bancos privados que mais demite no país

conforme prevê a Convenção 158 da OIT.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** repudia a decisão do STF, uma vez que ela desequilibra ainda mais a relação entre trabalhadores e patrões, garantido que demissões continuem ocorrendo sem justificativas plausíveis. O resultado vai afetar toda a economia nacional, tirando a responsabilidade social das empresas e gerando o pagamento de uma montanha de seguro-desemprego dos cofres do Tesouro.



decisão do STF é justa, afinal, há vítimas de danos morais que recebem indenizações baixíssimas, em relação a gravidade do dano sofrido.

Além disso, quanto maior for o impacto financeiro sentido pelo agressor, maior a chance de que a prática abusiva não se repita.

PLR do Mercantil gera revolta: meta anual de lucratividade aumenta para R\$ 330 milhões

Representantes dos bancários do Mercantil se reuniram no dia 12 de junho para discutir sobre a proposta de acordo próprio de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para 2023.

Em 2022, a meta de lucro anual do banco era de R\$ 250 milhões. Apesar de não atingir o objetivo, o banco fechou o ano com lucro recorde de R\$ 201 milhões. Mesmo com tamanha lucratividade, a instituição aumentou a meta anual de 2023 para R\$ 330 milhões, 32% a mais do estipulado anteriormente. O aumento absurdo foi criticado pelos bancários, já que foge à realidade e, praticamente, impossibilita o atingimento da meta e recebimento de PLR.

Além disso, representantes observaram que no item 3.1.2 do acordo de PLR, ocorreram inclusões acerca da



Sindicato repudia aumento absurdo da meta anual de lucratividade do Mercantil

“margem financeira líquida” que não era prevista no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) anterior.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a decisão do Mercantil em determinar meta anual de R\$330 milhões para que os empregados tenham direito à participação nos lucros é completamente absurda e configura assédio moral. A proposta deve ser rechaçada por todos os trabalhadores!

Sindicatos de Bauru, Maranhão e Rio Grande do Norte se reúnem com a FUNCEF, em Brasília

Além de participar das reuniões com a Caixa e com o Banco do Brasil, os diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Alexandre Morales e Paulo Tonon, também se encontraram com representantes da Funcef, no dia 5, em Brasília. Max Pantoja, ex-diretor de Controladoria da FUNCEF, eleito pelos trabalhadores, também participou da reunião.

Foram discutidos diversos assuntos, como: equacionamento do déficit, passivo judicial, mudanças estatutárias e de regulamentos, migração de bancários para novo plano de benefícios, redução de juros de empréstimos, entre outros.

Equacionamento

Sobre o equacionamento, os sindicatos de Bauru, Mara-

nhão e Rio Grande do Norte – que compõem a FNOB – voltaram a solicitar a suspensão da taxa extra cobrada dos associados, medida que pode ser viabilizada caso a Caixa, como patrocinadora, aporte mais recursos financeiros para a Fundação.

A Funcef, por sua vez, alegou que o equacionamento não depende só da Fundação, mas da própria Caixa e de órgãos reguladores, como a Previc.

Estatuto

Já sobre o Estatuto, os representantes solicitaram a revogação das mudanças realizadas de forma unilateral pelo governo Bolsonaro, além do fim do voto de minerva e a volta das normas vigentes em 2007, que eram mais benéficas para os associados.



Planos

Além disso, solicitaram que as alterações no regulamento do Plano REG/REPLAN, também promovidas no governo anterior, sejam desfeitas, pois retiraram direitos dos participantes, como a paridade entre ativos e aposentados.

A Funcef afirmou que a questão relativa ao REG/REPLAN também não depende só dela. Em relação à migração dos bancários do Plano



REB para um novo plano, afirmou que o processo já está em andamento.

Foi solicitado também o aumento de prazos e a redução da taxa de juros para os

participantes (cerca de 18 mil associados) que contraíram empréstimos junto à Fundação, mas que agora se encontram com dificuldades para quitar os débitos.

Agência do Santander sem porta de segurança é alvo de assalto em São Paulo

Uma agência do Santander que não possuía porta giratória com detector de metais foi assaltada no dia 19 de junho, na Zona Leste de São Paulo. Poucas semanas antes do ocorrido, outra agência do banco também foi alvo de criminosos na capital paulista.

Mesmo com movimentação de numerário, as unidades tiveram o equipamento de segurança retirado pelo banco. A medida tem sido implementada pelo Santander desde 2019, quando foi lançada a proposta de um novo modelo de agência: sem portas giratórias, sem vigilantes, sem caixas e com novos terminais de autoatendimento (que fazem depósito imediato, sem envelope).



Em 2019, o Sindicato realizou protesto em uma agência do Santander de Bauru, contra a retirada da porta giratória e dos vigilantes

Desde então, o movimento sindical tem lutado para que o banco reveja esse modelo de agência em que funcionários e clientes são expostos à violência e assaltos. Contudo, o Santander segue com tamanha irresponsabilidade.

Para o **Sindicato dos Ban-**

cários de Bauru e Região, o Santander, como empregador, tem o dever de proteger a integridade física, moral e psíquica de seus empregados. Sendo assim, equipamentos de segurança e os profissionais de vigilância devem ser mantidos em todas as agências do banco.

Movimento sindical cobra do Itaú debate sobre metas, previsto na CCT

Durante reunião sobre saúde, realizada com o Itaú no dia 27 de junho, representantes dos trabalhadores cobraram o cumprimento da cláusula 87 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O texto prevê o debate sobre as formas de acompanhamento das metas estipuladas para cada trabalhador e suas cobranças pelo banco.

Foi proposto ao banco a implementação de um programa que respeite as metas acertadas no início do ano e também um sistema de metas coletivas. As medidas buscam combater o assédio e adoecimento dos empregados. De acordo com levantamento do movimento sindical, 80% dos casos de adoecimento psíquico relacionado ao trabalho no

banco são de esgotamento profissional ocasionados por metas inatingíveis e assédio moral.

Apesar do esforço dos representantes dos trabalhadores, o Itaú não levou em conta as reivindicações e apenas apresentou o sistema de construção de metas utilizado, que leva em consideração o programa e a remuneração.

Para o **Sindicato de Bauru**, o sistema de metas do Itaú é abusivo e insalubre. Em junho, a entidade entregou denúncia ao Ministério Público do Trabalho, relatando a pressão do banco por vendas e pelo cumprimento de metas inatingíveis. A prática tem levado seus empregados ao esgotamento e adoecimento físico e psicológico.

Câmara dos Deputados discute condições de trabalho de PCDs e neurodivergentes da CEF e BB

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados realizou, no dia 13 de junho, uma audiência pública sobre as condições de trabalho de pessoas com deficiência e neurodivergentes (como autistas e pessoas com TDAH) da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

O pedido de realização da audiência foi feito pela deputada Erika Kokay (PT-DF), após denúncias de má gestão dos bancos em relação a esses funcionários. “Entre as denúncias, destacam-se a falta de acessibilidade nos ambientes de trabalho, a falta de adaptação razoável para garantir a inclusão, a dificuldade de ascensão na carreira”, exemplifica.

Além dos deputados, foram convidados para participar do debate represen-

tantes dos funcionários das instituições, assim como do Ministério Público do Trabalho, entre outros.

Sem política de inclusão

Representantes dos empregados PCDs e neurodivergentes declararam que ambos os bancos tratam o tema somente como uma adequação à lei existente, que garante a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, não se interessando verdadeiramente por política inclusiva. Aliás, há tentativas de driblar e burlar a lei existente, sendo necessário que os sindicatos busquem auxílio do Ministério Público e da Justiça. “Por que temos que ir para a Justiça para cumprir uma lei tão importante? Chegar a esse ponto significa que a empresa não trata como, digamos, desejáveis essa pes-

soas, não querem incluir. Mas mesmo quando contratam, temos visto muita situação de despreparo dos gestores”, declara Mauro Machado, Secretário de Saúde, que representou o movimento sindical.

Machado expôs alguns casos de despreparo e até mesmo de falta de empatia de gestores com empregados autistas e PCDs. “A segunda turma do TST reconheceu que o colega desenvolveu um transtorno depressivo pelo tratamento que lhe era imposto no banco. Ele trabalhava nas mesmas condições dos demais empregados, sem adaptações, com exigência de produtividade, foi contratado como pessoa com deficiência e tinha algumas limitações de locomoção, de movimento dos dedos. O banco exigia a mesma produtividade dos demais. Ele

era discriminado pelos colegas, pela chefia, que faziam chacotas, brincadeiras, o que fez com que desenvolvesse o transtorno depressivo”, relatou.

Gestão impessoal

A hostilidade do ambiente de trabalho nesses bancos também foi pontuada. A chamada gestão impessoal, onde a única preocupação é cobrar dos funcionários metas e resultados inatingíveis, deixa de lado o respeito e cuidado ao bem estar e saúde desses empregados, levando-os ao adoecimento.

“É preciso haver um ambiente mais adequado. Os ambientes bancários têm toda, repito, uma lógica impessoal, são desumanizados. Quando há os indesejados — quem adoce, quem tem um problema depressivo, quem

tem deficiência —, eles querem se livrar disso. Por quê? Porque na lógica do banco precisa entregar resultados e não pode dar despesa nem trabalho”, afirma o Secretário de Saúde.

Ao final da audiência, a deputada Erika Kokay informou que vai marcar reuniões com as presidências da Caixa e do Banco do Brasil para apresentar sugestões e criar uma política de combate ao assédio desses empregados.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, tanto a Caixa, como o BB, precisam se adequar às necessidades desses profissionais, promovendo inclusão e garantia de direitos.

Uma gestão inclusiva, que valoriza o respeito e a equidade no tratamento entre os empregados é fundamental em qualquer empresa!

ARRAIÁ DO SINDBAR: mais de 200 pessoas prestigiaram o evento exclusivo para bancários, familiares e amigos

Confira a cobertura fotográfica completa do evento do Sindicato: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



@bancariosbauru



sindicatobancariosbauru